



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 726/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

SANCIONADO A LEI Nº

041051217

  
PREFEITO MUNICIPAL

"ACRESCENTA AÇÕES AO PLANO PLURIANUAL – LEI MUNICIPAL N. 582/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica incluído no Plano Plurianual do município de Canabrava do Norte – MT, aprovada pela Lei Municipal n. 582/2013, a seguinte Ação e Meta para o exercício de 2014-2017:

**FOMENTO NO SETOR AGROPECUARIO**

Órgão: 06 – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Unidade 001- Gabinete do Secretário

Função 18 – Gestão Ambiental

Subfunção 542-Controle Ambiental

Programa 028 – Recursos Natural e Meio Ambiente

Ação (Proj./Atividade – Manutenção e Encargos com a Secretária

Nat. Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo 2.500,00

Nat. Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Prazo Determinado 2.500,00

Nat. Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Física 1.111,19

Nat. Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica 2.500,00

Órgão: 06 – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Unidade 001- Gabinete do Secretário

Função 18 – Gestão Ambiental

Subfunção 542- Controle Ambiental

Programa 028 – Recursos Naturais e Meio Ambientes

Ação (Proj./Atividade - Construção, Reforma e Ampliação

Nat. Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações 20.000,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
**"Unindo esforços, somando competências!"**

**GABINETE DO PREFEITO**



Órgão: 06 – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Unidade 001- Gabinete do Secretário

Função 18 – Gestão Ambiental

Subfunção 542-Controle Ambiental

Programa 028 - Recursos Naturais e Meio Ambientes

Ação(Proj./Atividade - Aquisições de Veículos

Nat. Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

20.000,00.

**VALOR R\$ 48.611,19**

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito adicional aberto, será utilizado a anulação de dotação, de acordo com o art. 41, item II, art. 42 e art. 43, item III da Lei 4.320/64 e art. 167, V da Constituição Federal.

Orgão 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade 20.35 – Contribuição Particular ao Cisax

Código Reduzido – 165

48.611,19

**Parágrafo Único.** O Crédito Adicional aberto no artigo anterior será suplementado por decreto do Executivo, da seguinte forma:

**Art. 3º.** A ação refere-se a ao Fomento no Setor Agropecuário para o município de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2017.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal